



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 868/GR/UFFS/2020**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFFS/2015, resolve:

**Art. 1º** PRORROGAR, a partir de 30/07/2020 até 28/01/2021, o período de afastamento para capacitação concedido à servidora LUCIANA BOROWSKI PIETRICOSKI, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1835352, concedido pela PORTARIA Nº 722/GR/UFFS/2018, de 12 de julho de 2018, Processo nº 23205.001497/2018-10.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de julho de 2020.

GISMAEL FRANCISCO PERIN  
Reitor em exercício